

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

2ª Unidade Jurisdicional - 6º JD da Comarca de Uberlândia

Av: Rondon Pacheco, 6130, TIBERY, Uberlândia - MG - CEP: 38405-142

PROCESSO Nº: 5026168-08.2024.8.13.0702

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

ASSUNTO: [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]

AUTOR: ROSA OTILIA DOS SANTOS GONZAGA CPF: 031.349.216-69

RÉU: JEFFERSON DUTRA DOS REIS CPF: 084.374.906-77

DESPACHO

Vistos, etc.

Intime-se a parte executada para pagar o débito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre a dívida, na forma do §1° do art. 523 do CPC.

Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para indicar seus dados bancários, a fim de agilizar a expedição de alvará no caso de pagamento por meio de depósito judicial. Prazo: 05 (cinco) dias.

Int. Cumpra-se.

Uberlândia/MG, 26 de março de 2025.

Adelson Soares de Oliveira Juiz de Direito

